

COMISSÃO DE TRABALHO
REQUERIMENTO Nº ____/2025
(Da Sra. ERIKA HILTON)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Experiências Internacionais da Redução da Jornada de Trabalho” a ser realizada no âmbito da Subcomissão Especial que debate a PEC 08/2025.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão Especial, para debater o tema “**Experiências Internacionais da Redução da Jornada de Trabalho**”, com os seguintes convidados:

1. **Yolanda Díaz** - Advogada laboral, Ministra de Trabalho e Economia Social e segunda vice-presidenta do Governo de Espanha;
2. **Marath Bolaños** - Político, internacionalista e acadêmico mexicano, é atualmente o Secretário do Trabalho e da Previdência Social do México, do governo de Claudia Sheinbaum;



3. **Giorgio Boccardo** - Político e sociólogo chileno, atual Ministro do Trabalho e da Previdência Social do Chile, do governo de Gabriel Boric;
4. **Representante do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE).**



JUSTIFICATIVA

A Comissão Especial que se “*Destinada a debater e apresentar sugestões à PEC 8/25, que acaba com a escala de trabalho 6x1*”, trará importantes subsídios para o avanço na redução da jornada de trabalho no Brasil. Desde que a população iniciou a pressão popular para que o legislativo avance com o fim da escala 6x1, diferentes setores e atores públicos questionam a capacidade e possibilidade dos pequenos, médio e das grandes empresas em subsidiar essa alteração das jornadas de trabalho, mantendo a produtividade e economia em ascensão.

Além do maior tempo de descanso para o trabalhador e da expectativa de geração de empregos, outro argumento para a redução da jornada de trabalho no Brasil e pelo fim da escala 6x1 é o descompasso do Brasil em relação a outros países que já adotaram carga horária menor. Entre as maiores economias do mundo (G20), o Brasil ocupa a 11ª colocação em relação às médias de horas trabalhadas por semana, com média de 39h, sendo que outros países como Alemanha (34,2h), França (35,9h), Reino Unido (35,9h), Itália (36,3h), Japão (36,6h), Estados Unidos (38h) possuem jornadas inferiores à brasileira. A menor carga horária semanal é do Canadá, com 32 horas e no outro extremo está a Índia, com quase 47 horas de média de trabalho, conforme dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2024.

Na América Latina, a redução da jornada de trabalho no Chile e México representam importantes avanços. A “lei das 40 horas” tem como objetivo diminuir a jornada de trabalho chilena de 45 horas para 40 horas



semanais ao longo de cinco anos¹, enquanto, no México, o governo apresentou uma proposta que integra uma agenda maior de reforma trabalhista, diminuindo 8h da jornada total, que passará de 48h para 40h caso a medida seja aprovada².

Já o governo da Espanha aprovou a redução da jornada máxima de trabalho semanal de 40 para 37,5 horas, sem corte salarial. Essa medida foi defendida pela Ministra do Trabalho e da Economia Social e vice-presidente do país, Yolanda Díaz, de forma negociada com os principais sindicatos do país. A mudança beneficiará 12 milhões de trabalhadores do setor privado, tendo em vista que a redução de jornada já se aplica aos trabalhadores do funcionalismo público. A implementação completa da jornada está prevista para o início de 2026.

Temos uma série de países que possuem trajetórias com diferentes formatos de jornada, geralmente através da adoção gradativa da nova jornada, começando por setores ou empresas específicas antes de expandir a decisão a um público maior. Na esmagadora maioria dos casos, a mudança trouxe aspectos positivos não só para a qualidade de vida da população, mas também para a economia. Cada um desses contextos possuem realidades, dinâmicas, tradições, instituições, atores, processos e práticas próprias, o que se apresenta como terreno fértil para a análise de diferentes políticas públicas em perspectiva comparada. A compreensão de padrões, mantidas as particularidades culturais, sociais e políticas, é

1 Redução da jornada de trabalho deve voltar à pauta do Senado em 2024.

<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/01/19/reducao-da-jornada-de-trabalho-deve-voltar-a-pauta-do-senado-em-2024>> Acesso em 01/09/2025

2 México Planeja Reduzir Jornada de Trabalho para 40 Horas Semanais até 2030.

<<https://forbes.com.br/carreira/2025/05/mexico-planeja-reduzir-jornada-de-trabalho-para-40-horas-semanais-ate-2030/>> Acesso em 01/09/2025

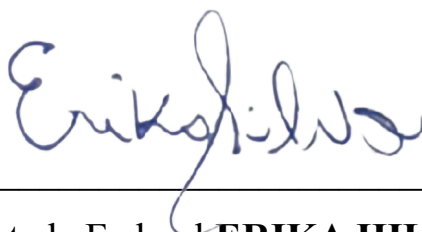


essencial para a aprendizagem, melhoria e adaptação ao próprio contexto brasileiro.

Portanto, de modo a garantir que o Estado brasileiro e o parlamento adotem como boa prática de governança a tomada de decisão com base em evidências, contexto em que a análise de experiências internacionais apresenta um rico material para o avanço e implementação de políticas públicas de redução de jornada de trabalho no Brasil.

Em vista do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento de Audiência Pública com o tema “Experiências Internacionais da Redução da Jornada de Trabalho”.

Sala da Comissão, em 01 de setembro de 2025.



Deputada Federal **ERIKA HILTON**
(PSOL/SP)

